



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, lotado no Departamento Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 074/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020161/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 09 de setembro de 2009 a 08 de setembro de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.